



***SUPERCOPA DE***  
***VÔLEIBOL***  
**2022**

FEMININA  
E  
MASCULINA

**Cascavel - PR**

# Supercopa de Voleibol 2022

## REGULAMENTO GERAL

### **01 – JUSTIFICATIVA:**

Art. 01 – A Supercopa de Voleibol 2022 promovida pela Associação Atlética Banco do Brasil de Cascavel em parceria com a Associação Vôlei Clube Cascavel será realizada a fim de que as equipes amadoras de Cascavel e região de Voleibol, tenham oportunidade de participar de um evento de caráter competitivo na modalidade, bem como promover a prática da mesma em nosso Município.

### **02 - OBJETIVOS:**

Art. 02 – Os objetivos da Supercopa de Voleibol 2022 são:

- Fomentar a modalidade de Voleibol entre os municípios cascavelenses, que se identificam com a modalidade.
- Promover a modalidade de Voleibol, oportunizando a participação em uma competição para as equipes de Cascavel e região que treinam e competem na modalidade.
- Promover integração e congraçamento entre os atletas, técnicos, professores das equipes e os associados das associações envolvidas.

### **03 – ORGANIZAÇÃO:**

Art. 03 - A Supercopa de Voleibol 2022, será organizada pela coordenação de projetos e comissão técnica da AABB/Cascavel e pela diretoria executiva da Associação V.C.C.

### **04 – PARTICIPAÇÃO:**

Art. 04 - Poderão participar da Supercopa de Voleibol 2022, todas e quaisquer equipes autorizadas pelos organizadores da Copa, de acordo com as especificações nas condições de participação.

### **05 – INSCRIÇÕES:**

Art. 05 – Como inscrição será cobrada o valor de R\$250,00 por equipe e naipe.

A confirmação da participação na Supercopa de Voleibol 2022 acontecerá por meio do pagamento da inscrição no evento que serão aceitas **até dia 05 de março de 2022** via PIX chave **CNPJ: 39.727.496/0001-35** ou com os organizadores do evento.

As inscrições dos atletas deverão ser realizadas e enviadas por WhatsApp para os responsáveis **até dia 10 de março de 2022**.

5.1 Na ficha de inscrição de atleta (ANEXO) deverá constar:

- a) Nome completo do atleta.
- b) Data de nascimento.
- c) Número do RG, passaporte ou carteira de trabalho.
- d) Nome completo da Comissão Técnica (professores/técnicos)

5.2 Caso haja necessidade de alterar/adicionar algum nome de atleta na Ficha de competição, procurar a comissão organizadora antes do primeiro jogo na competição.

5.3 A ficha em anexo possui campo para inscrição de até 14 atletas.



5.4 É de responsabilidade do técnico da equipe se atentar e confirmar os atletas de acordo com os itens 5.2, 5.5 Sendo que se houver irregularidade, a equipe poderá perder a pontuação da presente partida ou até mesmo ser eliminada da competição de acordo com decisão a ser tomada pela equipe organizadora.  
5.6 A Ficha original que será enviada por whatsapp, deverá ser legível, com assinatura do responsável da equipe ou presidente da Associação.

## **06 - IDENTIFICAÇÃO:**

Art. 06 - Na realização da Supercopa de Voleibol 2022, pede-se a apresentação de documento oficial com foto apenas para o primeiro jogo de cada equipe.

## **07 - DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:**

Art. 07 - A competição é para **atletas nascidos até 31/12/2008**.

## **08 - PROGRAMAÇÃO:**

Art. 08 - A Supercopa de Voleibol 2022 será realizada nos dias **11, 12 e 13 de março de 2022** no Ginásio Sérgio Mauro Festugato e Ginásio Eduardo Luvison.

**Parágrafo Primeiro:** A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização do Campeonato Municipal de Voleibol, onde será realizada a composição dos grupos e acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade e ajuda a dirimir eventuais dúvidas. A Sessão Preliminar será realizada conforme segue:

**SESSÃO PRELIMINAR**  
DATA: 04/03/2022 (Sábado)

LOCAL: Refeitório Complexo Esportivo Ciro Nardi

ENDEREÇO: R. Barão do Cerro Azul, 484 - Centro, Cascavel - PR

HORÁRIO: 14h

Demais informações em relação à programação detalhada dos jogos e demais informações referentes ao evento serão repassadas às equipes via grupo de WhatsApp.

## **09 - UNIFORME:**

Art. 09 - Será obrigatório o uso de camisetas padrão por equipe, de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

## **10 - REGRAS:**

Art.10 - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.



#### **10.1 Partida feminino e masculino:**

A partida será vencida pela equipe que ganhar 02 (dois) sets até 25 pontos, com diferença mínima de dois pontos. Havendo um empate em sets, será disputado um set decisivo (Tie Break), para desempatar o jogo, com até 15 pontos com diferença mínima de dois pontos.

### **11 - FORMAS DE DISPUTA E PONTUAÇÃO:**

Art.11 – As formas de disputa e Pontuação da Supercopa de Voleibol 2022 serão:

11.1 No **Naipe Masculino**, a competição terá no máximo **08 equipes** participantes em cada naipe.

11.2 Na **Naipe Feminino**, a competição terá no máximo **08 equipes** participantes em cada naipe.

11.3 A formação dos grupos (se necessário), será feita por meio de sorteio.

11.4 As formas de disputa e cruzamento entre as chaves (se necessário), será informado assim que a quantidade de equipes for definida.

11.5 A pontuação na chave será da seguinte forma:

03 pontos para a equipe com VITÓRIA de 2 x 0;

02 pontos para a equipe com VITÓRIA de 2 x 1;

01 ponto para a equipe com DERROTA de 2 x 1;

0 ponto para DERROTA de 2 x 0.

### **12 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**12.1** Em caso de empate na pontuação entre 01 ou mais equipes, será adotado os seguintes critérios:

**Primeiro:** Confronto direto, quando for o empate entre duas equipes;

**Segundo:** Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados). Classifica-se o menor coeficiente;

**Terceiro:** Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

**Quarto:** Sorteio;

12.3 Observações:

Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);

Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério.

Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

### **13 - ARBITRAGEM:**

Art. 13 – A arbitragem será contratada pelos organizadores do evento.

**Parágrafo Único:** não poderá exercer papel de árbitro na partida nenhuma pessoa inscrita como jogador por alguma das respectivas equipes da partida.

### **14 – AQUECIMENTO:**

Art. 14 Não há necessidade de levar bolas para aquecimento. O aquecimento não oficial deverá ser realizado nos espaços que estarão disponíveis para aquecimento.



## **15 - PREMIAÇÃO:**

Art. 15 - Haverá premiação com troféus e medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e terceiro lugar de cada naipe.

**Parágrafo Único:** Também serão ofertadas a seguinte premiação individual para cada naipe:

**I** – Melhor Levantador (a).

**II** – Melhor Ponteiro (a).

**III** – Melhor Central

**IV**- Melhor Libero (a).

**V**- Melhor Oposto (a)

**VI** – Melhor Jogador (a).

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:**

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

**Parágrafo Único:** Toda e qualquer comunicação da CCO será divulgada através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet

## **LOCAL DE COMPETIÇÃO:**

Ginásio Sérgio Mauro Festugatto e Ginásio Eduardo Luvison

Endereço: R. Barão do Cerro Azul, 484 - Centro, Cascavel - PR, 85801-080

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** IGOR MATEUS EUGENIO DA SILVA (45) 99936-2967

E-MAIL: [igorteus@hotmail.com](mailto:igorteus@hotmail.com)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LUCAS GOMES FIGUEIRA (45) 99101-0617

E-MAIL: [figueira.lukas@gmail.com](mailto:figueira.lukas@gmail.com)

**ASSOCIAÇÃO VÔLEI CLUBE CASCAVEL**

SITE: [associacaovoleiclu.wixsite.com/avcc](http://associacaovoleiclu.wixsite.com/avcc)

EMAIL: [associacaovoleiclubecascavel@gmail.com](mailto:associacaovoleiclubecascavel@gmail.com)



## SUPERCOPA DE VOLEIBOL 2022

<b>Equipe</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Telefone:</b>	

<input type="checkbox"/> FEMININO		<input type="checkbox"/> MASCULINO	
Nº	Nome completo	R.G.	Data de nascimento
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

<b>Técnico(a):</b>		<b>Fone:</b>
<b>Auxiliar Técnico(a):</b>		<b>Fone:</b>

<b>Nome do responsável da equipe</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Fone</b>
--------------------------------------	-------------------	-------------